



## Deveres Especiais de Informação

Artº 32 do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de Julho



## EMPRESA

The Dark Away Unipessoal Lda, Com sede na Rua Professor Egas Moniz Nº 60 Lj Esq 2625-655 Vialonga, Titular do cartão de identificação de pessoa coletiva nº 514758872, matriculada na conservatória do registo comercial de Vila Franca de Xira, capital social de 5.000€, mediador de seguros inscrito em 21/06/2018, no registo da Autoridade de Supervisão de Fundos e Pensões, com a categoria de Agente de Seguros do Ramo Vida e Não Vida sob o nº 418463221/3 que poderá ser verificado em [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)

## INFORMAÇÃO LEGAL

- A Sociedade não tem qualquer participação, direta ou indireta superior a 10% nos direitos de voto ou no capital de qualquer empresas de seguros:
- A Sociedade não tem qualquer participação, direta ou indireta superior a 10% nos direitos de voto ou no capital de qualquer mediador de seguros detido por uma determinada empresa de seguros ou pela empresa mãe de uma determinada empresa de seguros:
- Estamos autorizados a celebrar seguros em nome e por conta das empresas de seguros bem como receber os respetivos prémios para serem entregues às empresas de seguros:
- Não temos obrigação contratual de exercer a atividade de mediação de seguros em exclusivo para uma ou mais empresas de seguros:
- A nossa intervenção não se esgota com a celebração do contrato de seguro, mas envolve também a prestação de assistência ao longo do período de vigência do mesmo:
- Os nossos clientes têm o direito de solicitar informações sobre a remuneração que recebemos pela prestação do serviço de mediação bem como a apresentar pedidos de informação e reclamações junto da ASF, no livro de reclamações disponível no nosso estabelecimento ou online:
- Baseamos os nossos conselhos na obrigação de fornecer uma análise imparcial através da consulta de um número suficiente de contratos de seguros disponíveis no mercado, recomendando de acordo com critérios profissionais, o contrato de seguro mais adequado às necessidades do nosso cliente